

**DECRETO Nº 100,**

**DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

**“REGULAMENTA O EVENTO EM  
COMEMORAÇÃO A SEMANA  
FARROUPILHA”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica regulamentado o Evento em Comemoração a Semana Farroupilha, conforme Projeto anexo, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**Art. 2º.** – São autorizadas as seguintes despesas:

- Construção de um galpão crioulo e sua infra-estrutura ideal para o desenvolvimento das atividades afins.

**Art. 3º.** – Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2022 – Implant. E Manutenção das Ativ. Culturais e Artísticas

3.3.90.30.99.00 – Outros materiais de consumo (463)

3.3.90.39.13.00 – Serviços de Publicidade e Promoção Institucional (465)

3.3.90.39.99.03 – Serviços com eventos (467)

3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. Pes. Jurídica (468)

Projeto 1017 – Integração Comunitária

3.3.90.30.99.00 – Outros materiais de consumo (484)

3.3.90.39.13.00 – Serviços de Publicidade e Promoção Institucional (486)

3.3.90.39.99.99 – Demais Serv. De Terc. Pes. Jurídica (488)

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2004.

ROSALINO MORESCO  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se;

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda